



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº003/2019**

“Dispõe que todas as respostas dos Requerimentos aprovados em Plenário realizados pelos Vereadores ao Executivo sejam disponibilizadas no site da Câmara”.

**Art. 1º** - Fica instituída que no site da Câmara Municipal de Santa Luzia será disponibilizada as respostas dos requerimentos de todos os Vereadores aprovados em plenário e encaminhados ao Executivo para conhecimento e acesso da população.

**Parágrafo único** – A alimentação do site dar-se-á pela Secretaria Geral, que é quem recebe todas as respostas.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor após 30 dias de sua publicação.

Santa Luzia, 15 de Abril de 2019.

*Nilson Martins da Conceição*

Nilson Martins da Conceição – Nilsinho  
Vereador da Câmara Municipal de Santa Luzia.

Nilson Martins da Conceição  
“Nilsinho”  
Ver. Câmara Municipal Santa Luzia



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Tal solicitação se faz justa uma vez que as respostas dos requerimentos não são repassadas aos pares e somente quem questiona é quem tem a informação, e com a divulgação das respostas nosso papel de fiscalizador e legislador poderá ser desempenhado com mais eficácia além de esclarecer e praticar a transparência que os Municípes clamam e merecem.

*[Handwritten signatures and stamps]*

*Wilson Martins*  
Nilson Martins da Conceição  
"Nilsinho"  
Ver. Câmara Municipal Santa Luzia

*Wagner de Oliveira*

*César Augusto da Silva*

*[Circular stamp]*

*[Circular stamp]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de Novembro de 1889